



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34- - Fone/fax (44)3231-1222

email: pmitambe@wnet.com.br

CNPJ 76.282.6980001-47



PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO

PLANO DE TRABALHO

ITAMBÉ - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/fax (44)3231-1222

email: pmitambe@wnet.com.br

CNPJ 76.282.6980001-47



1 - DADOS CADASTRAIS

Proponente:	Prefeitura Municipal de Itambé	CNPJ:	76.282.698/0001-47
Endereço:	Praça Rui Barbosa, 34		
Cidade:	Itambé	UF: PR	CEP: 87.175-000 Telefone: (44) 3231-1222
Conta Corrente:	Banco	Agência	Praça de Pagamento
10.035-8	BRASIL	3161-5	Itambé - Paraná
Responsável:	Antonio Carlos Zampar	CPF: 564.256.519-20	RG:4.192.509-24 SSP/PR
Cargo:	Prefeito Municipal	Função:	Prefeito Municipal

2 - OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola e pecuária das propriedades de agricultores familiares do município de Itambé - Paraná, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Itambé é um município economicamente agrícola, sendo assim, tem no setor agropecuário sua principal fonte geradora de renda para a economia local, sendo responsável por mais de 80% da participação do Valor Bruto de Produção do município.

Com uma área total de 24.200 ha, o município possui 650 propriedades rurais, sendo que a maioria destas são pequenas propriedades, desenvolvendo as atividades no sistema de Agricultura Familiar.

O município possui um setor agropecuário bastante diversificado, tendo como atividades principais desenvolvidas pelos agricultores a produção de Culturas anuais (soja, milho, trigo, aveia, hortaliças etc) com 16.410 ha e Culturas Perenes (cana-de-açúcar, reflorestamento, pastagens etc) com 3.210 ha. Existem também os criadores de frango caipira, suínos, caprinos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/fax (44)3231-1222

email: pmitambe@wnet.com.br

CNPJ 76.282.6980001-47



etc.

O atendimento às demandas dos produtores, referente à correção e melhoria da fertilidade do solo, através da aplicação do fertilizantes oriundos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, proporcionará aumento da produção das explorações desenvolvidas pelos beneficiários.

Com a utilização deste corretivo os produtores familiares irão melhorar as condições químicas do solo, proporcionando melhores produtividades, aumentando a renda familiar e consequentemente a melhoria de condição de vida no campo.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$)	
				Início	Término	Quantida de	Unidade	Unitário (R\$/T)	Total (R\$)
01		Aquisição de Gesso Agrícola	No Município	30/09/2014	31/12/2015	390	Toneladas	205,12	79.999,75

OBS: O corretivo a ser adquirido é o **Gesso Agrícola**, entregue no município.

Volume de corretivo a ser adquirido, entregue nas propriedades beneficiárias (em toneladas), com base na necessidade identificada na análise de solos.

A aplicação do corretivo (Gesso Agrícola) na propriedade rural beneficiada será necessariamente atestada pelo Fiscal, após informação oriunda do técnico do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores beneficiados	58	0	58

6 - ETAPAS DA EXECUÇÃO

Etapas	Descrição
1ª	- Instituição da UTG (Unidade Gestora de Transferências), com atribuições contidas no Art. 23 da Resolução de 28/2011 do TCE-PR.
2ª	- Definição das comunidades, microbacias e produtores que serão beneficiados.
3ª	- Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição do corretivo nas propriedades dos agricultores.
4ª	- Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do convênio, conforme legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/fax (44)3231-1222

email: pmitambe@wnet.com.br

CNPJ 76.282.6980001-47



5ª	- Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos.
6ª	- Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário.
7ª	- Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 10.035-8, Ag. 3161-5 da Instituição Financeira Oficial, Banco do Brasil, agência de Itambé.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em uma única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada a apresentação, pelo município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 61/2011 do TCE-PR.

8 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/04/2013	15/04/2013
Definição dos Beneficiários	01/04/2013	30/05/2013
Definição do Técnico Responsável	01/04/2013	15/04/2013
Levantamento de Documentos	01/04/2013	30/04/2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	10 dias	40 dias
Entrega e incorporação do Corretivo (dias após efetivo recebimento do recurso)	40 dias	130 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	130 dias	180 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/fax (44)3231-1222

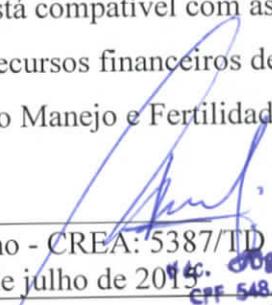
email: pmitambe@wnet.com.br

CNPJ 76.282.6980001-47



10 - DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

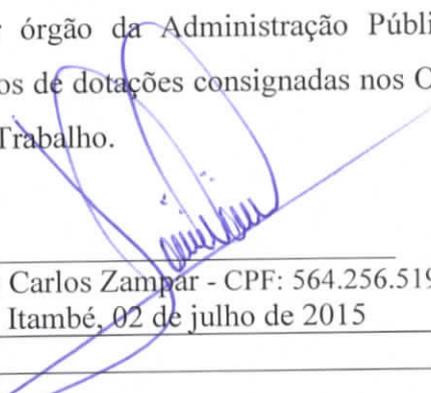
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


Pedro Cecere Filho - CREA: 5387/TD
Itambé, 02 de julho de 2015.

Eng.º Pedro Cecere Filho
CPF 548.816.929-68 - CREA 5387-TD
SMATER - PARANÁ

11 - DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município de Itambé declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

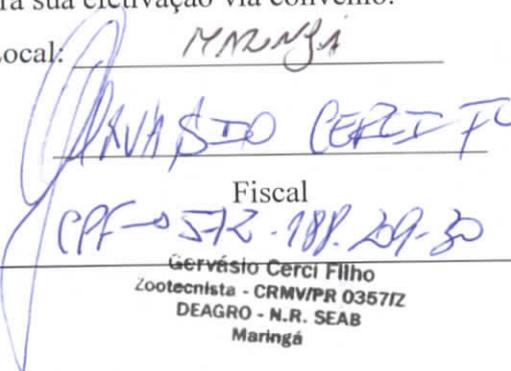

Antonio Carlos Zampar - CPF: 564.256.519-20
Itambé, 02 de julho de 2015

12 - APROVAÇÃO DA SEAB

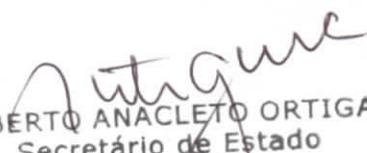
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Maringá

Data: 03/07/15


Fiscal
CPF: 0572.188.29-30
Gervásio Cerci Filho
Zootecnista - CRMV/PR 035712
DEAGRO - N.R. SEAB
Maringá


Chefe do NR da SEAB
Victor Celso Martini
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado